



PORTARIA Nº 156/2022

Nova Olinda/TO, 17 de Maio de 2022

Autoriza viagem de servidor Municipal, concede diária e da outras providencias”.

O Prefeito Municipal de **NOVA OLINDA, TO**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o Decreto Municipal nº 058/2022.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Servidor Concessão de diária para a servidora, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a senhora **Talluma Stefane Vieira Alves, CPF: 066.519.291-60**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem ao município de **Palmas - TO, no dia 19/05/2022**, para resolver assuntos pertinentes a Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizo a servidora, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a senhora **Talluma Stefane Vieira Alves, CPF: 066.519.291-60**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem ao município de **Palmas - TO, no dia 19/05/2022**, para resolver assuntos pertinentes a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Fica autorizado a conceder Uma (01) diária no valor de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) para custeio de despesas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Nova Olinda – TO, aos 17 dias do mês de Maio de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado do Tocantins

JESUS EVARISTO CARDOSO
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, a importância supra de R\$ **250,00 (Duzentos e cinquenta reais)**

Nova Olinda- TO, aos **17** de Maio de 2022.

Talluma Stefane Vieira Alves
Farmacêutica